

Projeto de Lei N^o 006/72

(Disposiç^oes sobre Abertura de Crédito Especial para
ocorrer Despesa com Transportes de Alunos.)

Benedito Planado, Prefeito Municipal
de Florineia, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições
que lhe são conferidos por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal
Decretou

Art^o 1^o - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um
Crédito Especial no valor de Cr\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais) para
ocorrer com os despesas de transporte de Alunos do curso médio de Florineia - Assis e
Vice-versa, no decorrer do ano letivo corrente.

Art^o 2^o - O descrito no artigo anterior correrá por conta
da Verba 4.1.1.0.2.91 - Início de Obras, que
ficará cancelada no montante do artigo primeiro.

Art^o 3^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Florineia, 29 de Abril de 1972

BENEDITO PLANADO
- Prefeito Municipal - Florineia S.P. -